



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.858, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1907 de 21/12/2021,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a reabertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.086.000,00** (hum milhão e oitenta e seis mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIM		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	137	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0007.2033	MANUT. DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	247	300.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
11.331.0036.1063	INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATEND. AO TRABALH		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	870	40.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.1106	SALDO RESIDUAL DO FUNDEB - EXERCÍCIO DE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	858	66.000,00
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	359	100.000,00
12.364.0022.2053	POLO DE APOIO A CURSOS		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	388	250.000,00
12.365.0009.2043	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	397	200.000,00
12.365.0009.2044	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	411	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.086.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

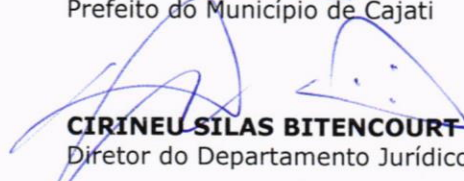
DECRETO Nº 1.858, DE 19 DE ABRIL DE 2022

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0007.2033	MANUT. DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	246	40.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
11.331.0036.1063	INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATEND. AO TRABALH		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	869	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	871	10.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.1106	SALDO RESIDUAL DO FUNDEB - EXERCÍCIO DE		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 02	859	66.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			146.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			940.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.086.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 19 DE ABRIL DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração